

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO**RELATÓRIO Nº 77 / 2023 AGR/GESB-06090****RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO****1. APRESENTAÇÃO**

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 12 de julho de 2023, no município de **São Luiz do Norte**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **CERES**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **São Luiz do Norte**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc.);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Jefferson Henrique M. Castilho	Engenheiro Ambiental	AGR
Pedro Felix Rodrigues Neto	Gerente do Distrito	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **CERES**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua 22 s/nº centro
Cidade/Estado	Ceres/GO.
DDD/Telefone/Fax	(62) 3323 1343
Gerente	Rubens Barbosa da Silva

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹	Município	
	São Luiz do Norte	
Recursos Humanos	Administração	01
	Atendimento ao Público	01
	Operação de Campo	02
	Operação de ETA²	01
	Serviços Terceirizados	01
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	-
	Utilitário	01
Captação	Tipo de manancial	-
	Identificação	-
	Tipo de captação	subterrânea
Poços	Quantidade	02
ETA²	Vazão (l/s)	10
	Floculadores	01
	Decantadores	01
	Filtros Rápidos	02
	Filtros Russos	-
	Floco-decantadores	-
Reservatórios³	Apoiados	01
	Elevados	02
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	-
Elevatórias⁴	EEAB⁵	-
	EEAT⁶	03

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
RAP/ETA/Escritório	RAP	Concreto	150
REL/Escritório	REL	Metálico	100
REL/Por do Sol	REL	Metálico	50

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semienterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAT/RAP	01	01	RAP/Escritório
EEAT/RAP	01	01	REL/Escritório
EEAT/RAP	01	01/GRS	REL/Por do Sol

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO**9.1. NÃO-CONFORMIDADES**

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Distrito Comercial	Número de veículos insuficiente.	Art. 11, inciso XXVI	-	Recomendação: Providenciar veículos em número suficiente pra atender os serviços do distrito.	-	-
ETA	Cerca de proteção danificada. Pintura desgastada das unidades do SAA.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	60	Fotos 01 e 02
EEAT/ETA	Área da ETA com caixas de passagem sem tampa ou grade de proteção.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	60	Foto 03
REL /Escritório	Pintura desgastada, infiltração e eflorescência. Ausência de guarda corpos na parte inferior da escada de acesso ao topo do REL.	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar recuperação da pintura e a instalação de guarda corpos.	180	Foto 04
RAP/Escritório	Pintura desgastada e ausência de guarda corpos na lateral superior do RAP.	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar recuperação da pintura e a instalação de guarda corpos.	180	Foto 05
Poço P4	Abrigo do Q.C. sem aviso de perigo de risco.	Art. 11, inciso III	03	Providenciar sinalização de advertência na área de risco.	30	Foto 06
Poço PGD 115	Abrigo do Q.C. sem aviso de perigo de risco.	Art. 11, inciso III	03	Providenciar sinalização de advertência na área de risco.	30	Poço com processo judicial pra liberação da área (Foto 07)

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

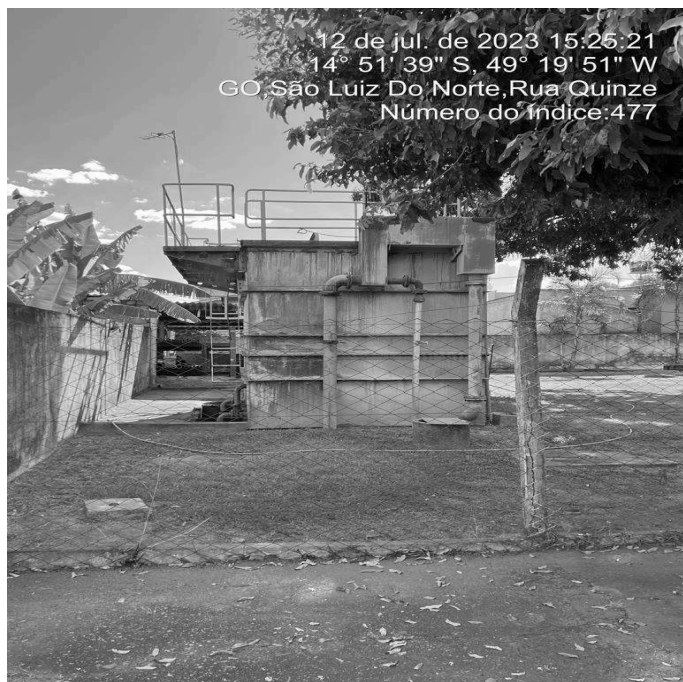
9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO

Foto 1 - ETA com unidades instaladas e edificações com pinturas desgastadas.



Foto 2 - ETA com cerca de proteção danificada na área urbanizada.

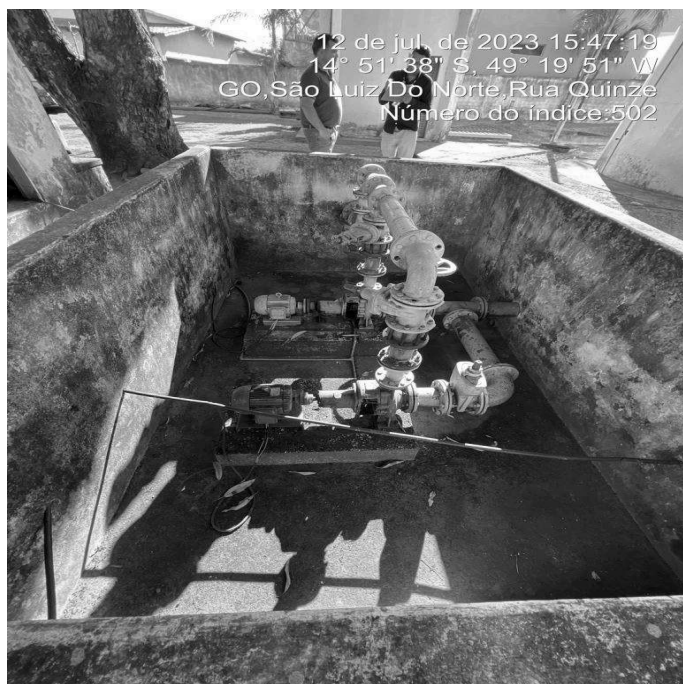


Foto 3 - EEAT/ETA com caixas de passagem sem grade de proteção.

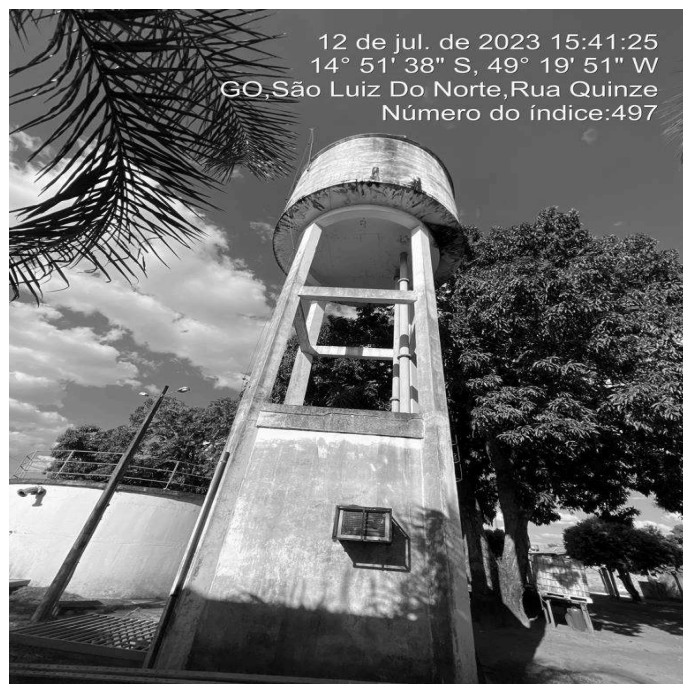


Foto 4 - REL/Escritório com pintura desgastada e escada sem guarda-corpos de proteção na parte inferior.

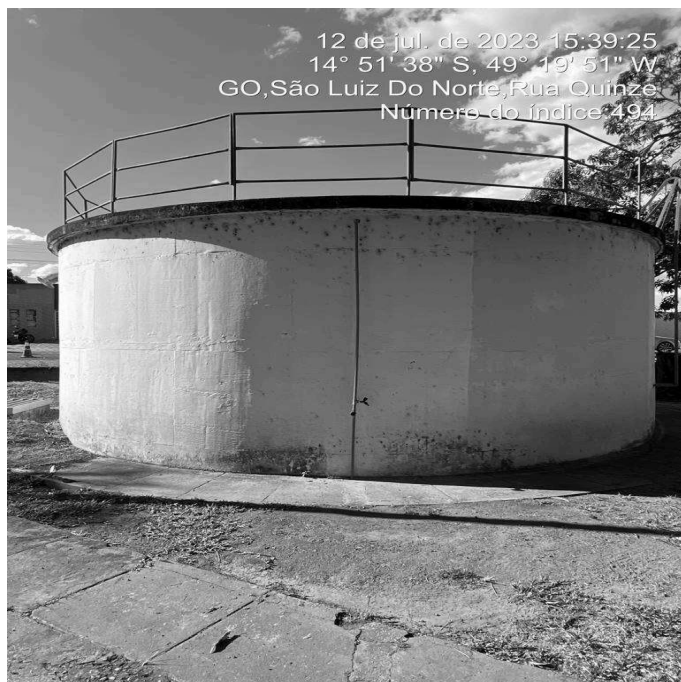


Foto 5 - RAP/Escritório com pintura desgastada e sem guarda corpos na lateral do RAP.

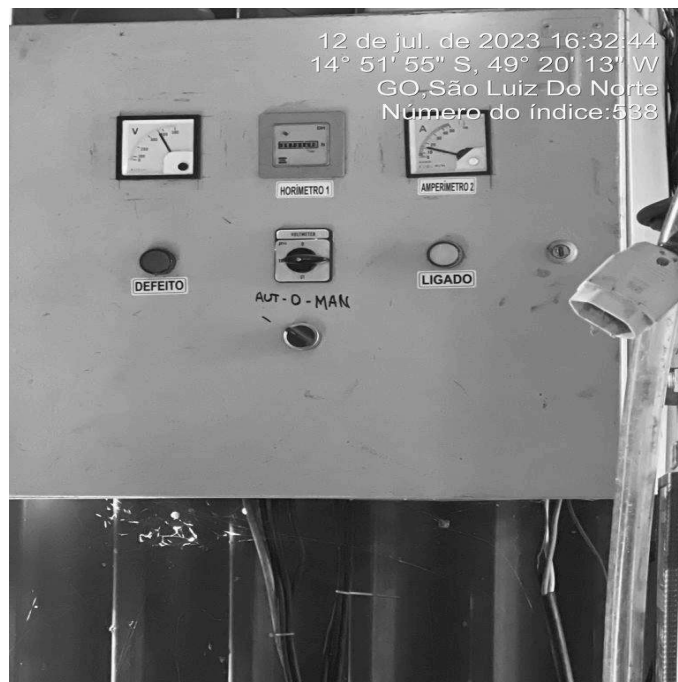


Foto 6 - Poço P4 com Q.C. sem aviso de perigo de risco.



Foto 7 - Poço PGD 115 com Q.C. sem aviso de perigo de risco.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso III

“deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;”

- Art. 11, inciso XXVI

“utilizar materiais, veículos motorizados, equipamentos, instalações e métodos operativos, em condições inadequadas e em quantidade insuficiente à garantia da prestação de serviço adequado aos usuários;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 11/12/2023, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON HENRIQUE MORAIS CASTILHO, Engenheiro (a) Ambiental**, em 12/12/2023, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 14/12/2023, às 08:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50481637** e o código CRC **A6FD9499**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202300029003743



SEI 50481637